MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CHAMADA Nº 01/2022

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ESTUDANTES PARA ATENDIMENTO DE INCLUSÃO DIGITAL POR MEIO DO PROJETO "ALUNOS CONECTADOS" DA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP E MINISTÉRIO DA ECONOMIA AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

PROCESSO: 23223.000582/2022-29

1. DO OBJETO

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais torna público aos estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos, Graduação e Pós-graduação, que estarão abertas as inscrições para a solicitação de serviço da Assistência Estudantil por meio do Projeto "Alunos Conectados" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e do Ministério da Economia sob a coordenação da Secretaria de Educação Superior (SESU) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) com o objetivo de disponibilizar e monitorar chip/pacote de dados para estudantes em baixa condição socioeconômica, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas fora do *campus*, de forma emergencial, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

2. MODALIDADE DE SERVIÇO E PÚBLICO-ALVO

Modalidade	Descrição	Público-Alvo	Condições de Acesso
Pacote de dados fornecidos por meio de operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP)	Fornecimento de Chip para uso dos estudantes matriculados e que preencham os demais requisitos presentes nesta chamada.	Estudantes dos cursos Técnicos, de Graduação e Pós-graduação, do IF Sudeste MG das modalidades presencial e a distância (EAD).	- Estar regularmente matriculado no IF Sudeste MG; - Apresentar os documentos exigidos nesta chamada; -Ter renda bruta familiar mensal de até 1,5 (um salário mínimo e meio) per capita, que equivale a R$ 1.818,00 (mil oitocentos e dezoito reais); - Ser aprovado na seleção.

2.1 O atendimento será concedido até o dia **30 de junho de 2022** ou de acordo com novo período de duração informado pelo Projeto Alunos Conectados MEC/RNP.

2.2 O chip/pacote de dados concedido ao estudante não dispõe de franquia de voz ou SMS e será para uso exclusivo dos Dados Móveis na localidade informada pelo estudante.

2.3 A entrega do chip/pacote de dados dependerá dos prazos e procedimentos da RNP e operadoras conveniadas.

3. INSCRIÇÃO, PRAZOS, SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Para solicitar o atendimento os estudantes deverão se inscrever eletronicamente no endereço abaixo, anexando os documentos exigidos **no item 3.6.**

I - Endereço Eletrônico de Inscrição: https://forms.gle/dfRok6WuZJa8czW98

3.2 O período de inscrição será do dia **24 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022**.

3.3 Divulgação do resultado da chamada será a partir das 16h00 do dia 04 de março de 2022.

3.4 Caso haja um número expressivo de estudantes inscritos o cronograma (Anexo I) poderá ser retificado.

I - Cabe ao estudante acompanhar o resultado do processo de seleção desta Chamada, sendo desclassificado caso não cumpra com as providências previstas nesta Chamada.

3.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecido nesta chamada. Não serão avaliadas inscrições com documentação incompleta.

3.6 Para a realização da inscrição será necessário o envio, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico, dos seguintes documentos:

I – **Atestado de Matrícula:** emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), comprovando que o estudante esteja regularmente matriculado em alguma disciplina no Ensino Combinado Emergencial e nos cursos de Educação à Distância (EAD). Para estudantes que já possuam acesso ao SIGAA ou;

II – **Alunos ingressantes em 2022,** que ainda não possuem acesso ao SIGAA - Anexar cópia do CPF.

III – **Comprovação de Situação Socioeconômica:** a título de comprovação o estudante deverá anexar em sua inscrição a cópia digitalizada em arquivo único, considerando **uma das opções abaixo:**

a) Folha Resumo do CadÚnico Modelo V.7 atualizada (fornecida pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), conforme o art. 7º do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Comprovante de Cadastramento no CadÚnico atualizado, disponível no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, conforme o art. 7º do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos citados nas alíneas “a” e “b”, o estudante deverá apresentar a **“Autodeclaração de situação socioeconômica”**, devidamente assinada pelo estudante ou responsável legal, para menores de 18 anos (Anexo II).

IV **- Termo de Compromisso de Cancelamento de Atendimento (Anexo III).**

3.7 O processo de seleção será realizado eletronicamente, não havendo atendimentos presenciais.

3.8 O IF Sudeste MG não se responsabiliza por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a entrega dos documentos solicitados.

4. ACESSO ÀS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas será ofertado de acordo com a disponibilidade do Projeto Alunos Conectados.

4.2 A participação nesta Chamada não acarretará, necessariamente, o atendimento a todos os estudantes inscritos, uma vez que o pleno atendimento dependerá da disponibilidade orçamentária e acordos firmados com o MEC e RNP.

4.3 Ao estudante atendido será concedido um chip/pacote de dados das operadoras conveniadas à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

4.4 A entrega do chip/pacote de dados ao estudante seguirá os procedimentos estabelecidos pela Coordenação de Assistência Estudantil ou setor equivalente de cada *campus*, que divulgará no site do IF Sudeste MG as orientações sobre o processo de entrega dos chips e da assinatura do **Termo de Recebimento de chip/pacote de dados (Anexo IV)** pelo estudante ou representante legal.

4.5 A entrega do chip/pacote de dados dependerá dos prazos e procedimentos da RNP e operadoras conveniadas.

5. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

5.1 A adesão do IF Sudeste MG ao Projeto Alunos Conectados do MEC/RNP prevê a necessidade de consentimento por parte dos estudantes contemplados quanto ao uso e compartilhamento de dados pessoais e de renda (fornecidos na inscrição), à RNP e às operadoras com a finalidade de operacionalizar a concessão do atendimento por meio da disponibilização de chip/pacote de dados.

5.2 Ao participar desta chamada, efetuando a inscrição, o estudante concorda com o compartilhamento de seus dados para fins de operacionalização desta chamada e do Projeto Alunos Conectados do MEC/RNP.

6. DEVERES DO ESTUDANTES ATENDIDOS

6.1 Cumpre ao estudante atendido:

I - Assinar o Termo de Compromisso de Cancelamento de Atendimento (Anexo III);

II - Comunicar quaisquer alterações de telefones e endereços residenciais e eletrônicos, por e-mail, no endereço eletrônico: assistenciaestudantil@ifsudestemg.edu.br;

III - Atender às convocações do por parte do IF Sudeste MG;

IV - Em caso de desistência, enviar por e-mail o pedido de cancelamento do chip/pacote de dados, por meio do endereço eletrônico: assistenciaestudantil@ifsudestemg.edu.br;

V - Assinar o Termo de recebimento, conforme a forma de entrega do chip estabelecida pelo *campus*;

VI - Participar ativamente das atividades do Ensino Combinado Emergencial (ECE). Participar das atividades programadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no caso dos cursos EAD.

7. DO CANCELAMENTO DO ATENDIMENTO

7.1 Terá o atendimento cancelado o estudante que:

I - Solicitar a desativação.

II - Não esteja regularmente matriculado(a).

III - Trancar ou cancelar a matrícula.

IV - For identificado o descumprimento do dever de estar participando das atividades acadêmicas (item 6.1 - VI).

a) As situações de transferência, desistência, trancamento, cancelamento, jubilamento, ou de regime de atendimento domiciliar (Orientação Normativa nº 01/2013-PROEN/IF Sudeste MG) deverão ser comunicadas imediatamente à Coordenação de Assistência Estudantil da Reitoria, por meio do e-mail: assistenciaestudantil@ifsudestemg.edu.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e/ou de seus responsáveis legais, de acordo com o art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

8.3 O resultado será divulgado no site institucional do IF Sudeste MG.

8.4 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações a respeito do conteúdo desta chamada e no site institucional.

8.5 A qualquer tempo, esta chamada poderá ser revogada ou anulada, em parte ou no todo, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.6 A qualquer tempo, poderá ser solicitado a apresentação de documentos para esclarecer e fundamentar situações da vida familiar do estudante, para que se comprovem os requisitos socioeconômicos.

8.7 Os interessados em esclarecimentos e informações adicionais referentes a esta chamada poderão entrar em contato por meio do seguinte e-mail: assistenciaestudantil@ifsudestemg.edu.br, com o assunto: **Projeto Alunos Conectados.**

8.8 Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 2022

Damião de Sousa Vieira Júnior
Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I – Cronograma

Atividades	**Período**
Publicação da chamada	**23 de fevereiro de 2022**
Inscrição: através do preenchimento do formulário eletrônico disponível nos links indicado no item 3.1(I) desta chamada	**23 de fevereiro de 2022 a partir das 21h até às 23h59 do dia 03 de março de 2022**
Realização da avaliação	**04 de março de 2022**
Divulgação do Resultado Definitivo	**04 de março de 2022 após às 16h**

ANEXO II - Autodeclaração de situação socioeconômica

Eu, _____,

nacionalidade _____, estado civil:

_____,

nascido(a) em _____/_____/_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____ e RG nº _____, declaro para fins de comprovação de situação socioeconômica no Processo de seleção de estudantes para a atendimento de inclusão digital por meio do projeto "Alunos Conectados" da RNP destinado aos estudantes em baixa condição socioeconômica no contexto da pandemia da Covid-19 - ano 2022, que possuo renda familiar bruta mensal *per capita* de até 1,5 (um salário mínimo e meio).

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do estudante deste Processo de Seleção.

Dados do Estudante:

Nome: _____

Curso: _____

Campus: _____

Cidade: _____ Data: ___/___/_____

_____ _____

Estudante Responsável legal (estudantes menores de 18 anos)

ANEXO III - Termo de Compromisso de Cancelamento de Atendimento

Eu, _____,

nacionalidade _____, estado civil: _____,

nascido(a) em _____/_____/_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____ e RG nº _____, atendido no Processo de seleção de estudantes para a atendimento de inclusão digital por meio do projeto "Alunos Conectados" da RNP destinado aos estudantes em baixa condição socioeconômica no contexto da pandemia da Covid-19 - ano 2022, **assumo o compromisso de comunicar e solicitar, imediatamente, o cancelamento do atendimento** nos casos de transferência, desistência, trancamento, cancelamento, jubilamento e/ou conclusão de curso, o que deverá ser comunicadas imediatamente à Coordenação de Assistência Estudantil da Reitoria, por meio do e-mail: assistenciaestudantil@ifsudestemg.edu.br.

Dados do Estudante:

Nome: _____

Curso: _____

Campus: _____

Cidade: _____ Data: ___/___/_____

_____ _____

Estudante Responsável legal (estudantes menores de 18 anos)

ANEXO IV - Termo de Recebimento de chip/pacote de dados

Eu, _____,

nacionalidade _____, estado civil: _____,

nascido(a) em _____/_____/_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____ e RG nº _____, atendido no Processo de seleção de estudantes para a atendimento de inclusão digital por meio do projeto "Alunos Conectados" da RNP destinado aos estudantes em baixa condição socioeconômica no contexto da pandemia da Covid-19 - ano 2022, declaro ter recebido o **chip/pacote de dados fornecido pelo projeto supracitado.**

Comprometo-me ainda a zelar pela integridade e pelo funcionamento do dispositivo recebido (chip/banco de dados) com o objetivo de garantir o acesso aos dados móveis e participar das atividades acadêmicas do IF Sudeste MG.

Dados do Estudante:

Nome: _____

Curso: _____

Campus: _____

Cidade: _____ Data: ___/___/_____

_____ _____

Estudante Responsável legal (estudantes menores de 18 anos)